



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2022

Ao 1º dia do mês de Setembro de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2022, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviço**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação em moto som, carro de som e mini trio, de avisos, anúncios e atos administrativos da Prefeitura Municipal de Buerarema e de suas Secretarias, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa SANDRA ROSA SILVA MAGNAVITA 33526869553**, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, nº 1.226, Casa, Bairro São Caetano, CEP 45.607-000, na cidade de Itabuna/BA, inscrita no CNPJ nº 17.643.265/0001-00, representada neste ato pela Sra. Sandra Rosa Silva Magnavita, portadora da Cédula de Identidade nº 03.039.993-90, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 335.268.695-53.

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VEICULAÇÃO DE AVISOS, ANÚNCIOS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM MOTO SOM	HORAS	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	VEICULAÇÃO DE AVISOS, ANÚNCIOS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM CARRO DE SOM	HORAS	900	R\$ 58,00	R\$ 52.200,00

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	VEICULAÇÃO DE AVISOS, ANÚNCIOS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM MINI TRIO	HORAS	700	R\$ 200,00	R\$ 140.000,0

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de prestação dos serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 029/2022 - SRP.

**2.1** - O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante autorização, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 029/2022 - SRP.

**2.2** - O prestador de serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** - O prestador do serviço obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

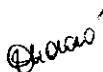
1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.









4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

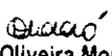
7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante

  
Sandra Rosa Silva Magnavita  
Sandra Rosa Silva Magnavita 33526869553  
Contratada

  
Thalane Santos Pereira Oliveira  
Secretário de Educação  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

  
Ivna Oliveira Mororó  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

  
Wellington dos Santos Costa  
Secretário de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 022.765.715-27

  
CPF: 065.260.035-24

